



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLÁUDIA
 Aprovado em 27 / 01 / 90

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 04 / 90

AUTOR: MESA DA CÂMARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 27 de JANEIRO DE 1.990

Súmula: Concede licença ao Exmo. Sr. José Augusto Formigoni, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso das atribuições conferidas no art. 30, inciso V da Lei nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. José Augusto Formigoni, Prefeito Municipal de Cláudia, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, no período de 1º a 28 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença, o Vice-Prefeito Municipal Sr. Acácio Guzzo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de Fevereiro de 1.990, após publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, em 26 de Janeiro de 1.990.

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss.
 Presidente.

Leonir Rizzi
 Leonir Rizzi.

NO IMP. 1º Secretário.

HOSPITAL E MATERNIDADE DONA NILZA

CGC/MF 32.987.802/0001-23

Inscr. Est. 13.046.785-5

CLÍNICA E CIRURGIA GERAL

EDIATRIA - OBSTETRICIA - GINECOLOGIA - ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA E
SERVIÇOS DE RAIO X. - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Dr. Juarez Petrucci - Crm 1550/Mt.


Dr. Adão Graciano Dal Moro - Crm 2201/Mt.

Av. Gaspar Dutra, 594 - CLÁUDIA - MATO GROSSO

Atestado

Atesto p/ os devidos fins, que o Sr.
LÉO AUGUSTO FORMIGONI está sob cuidados
médicos, e que lhe foi solicitado, devido,
o atendimento de seus aspectos cotidianos
durante o período de 40 dias, para
tratamento de saúde.

Cláudia, 03 de Janeiro de 1990


Dr. Juarez Petrucci
CRM 1550 CIC 233863129-34



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT

Ilm^o. Sr.

VILSON BAGGENSTOSS

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

N/C


JOSE AUGUSTO FORMIGONI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, solicita ao Plenário da Câmara de Vereadores, na forma da Lei, conceder licença para tratamento de saúde conforme solicitação médica apensa, no período de 01 à 28 de fevereiro do corrente ano.

Outrossim, informa que irá tomar posse no cargo de Prefeito Municipal no referido período, o Senhor ACACIO GUZZO, Vice-Prefeito Municipal.

N. *Térmos*

P. *Deferimento*

Cláudia/MT, em 23 de janeiro de 1.990


JOSE AUGUSTO FORMIGONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Protocolo: Nº 02/90

Data 23, 01, 1990

